

1º TERMO DE ADITIVO (PRAZO)
TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 149/2025
PROCESSO N.º 6598/2025

O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcos Paulo Silva da Luz, ajusta com a CPM – CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA PLÁCIDO DE CASTRO, com sede na Rua Andradadas n.º 2483, nesta Cidade, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 89.704.399/0001-03, representado(a) por seu(a) Presidente(a) em comum acordo resolvem **ADITAR** o presente **TERMO** para alterar Cláusula Quinta, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

O prazo de duração do **TERMO DE COLABORAÇÃO** n.º 143/2025, fica acrescido de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar de **1º/01/2026**. Portanto, vigerá até **30/06/2026**, com fulcro no artigo 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014."

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n.º 143/2025, que não foram alteradas em decorrência da modificação aqui processada.

Rosário do Sul, 29 de dezembro de 2025.

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ
PREFEITO MUNICIPAL

CPM – CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA PLÁCIDO DE CASTRO
CNPJ SOB O N.º 89.704.399/0001-03